



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	29/07/2024 15:55		22.524.902-4
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.896/0001-42) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2:			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PSS		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA AUTORIZAÇÃO DO CAD DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO 2024		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº. 10/2024-CPPS

Curitiba, 31 de julho de 2024

De: Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR

Para: PRAF (Finanças) / Reitoria - UNESPAR

Assunto: encaminhamento de Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Processo Seletivo Simplificado para Agente Universitário da UNESPAR (Edital 061/2024 – CPPS) e minuta de resolução de Autorização do PSS para Agente Universitário da UNESPAR – 2024.

Prezada Mag.^{ca} Reitora, Profa. Dra. Salete Machado Sirino,

Considerando o Protocolado sob o número **22.524.902-4**: “Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Processo Seletivo Simplificado para Agente Universitário Temporário - 2024”.

Considerando a responsabilidade pública e administrativa dos processos seletivos realizados pela Universidade e seu Regimento Geral.

Considerando as disposições legais e normativas em vigência, acerca dos procedimentos para processos seletivos.

Respeitosamente, solicito:

Apreciação do CAD para fins de aprovação da Autorização de Abertura do PSS para Agente Universitário da Temporário UNESPAR, conforme documentação constante no referido protocolado.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Denise Xavier Messias
Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos em exercício
UNESPAR – *Campus* Curitiba II
Portaria nº 861/2024 – Reitoria/UNESPAR

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Escritório da Reitoria/Curitiba - Av. Prof. Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico - 80210-170–Curitiba/PR - Fone (41) 3281 7427



ePROTOCOLO



Documento: **Memorando_0102024_CPPSautorizacao_CADPSSAGU24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Denise Xavier Messias (XXX.349.219-XX)** em 31/07/2024 15:26 Local: UNESPAR/CPPS.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Alvaro Henrique Borges** em: 31/07/2024 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
baf02848d423e5f7af1084d21fea2a2c.



MINUTA - RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na UNESPAR visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 003/2022 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.524.902-4;

considerando a deliberação contida na Ata da **Xª Sessão (Xª Extraordinária)** do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia **02 de agosto** de 2024, **pela Plataforma Digital Microsoft Teams**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da UNESPAR.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste PSS conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em **02 de agosto** de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GENTES UNIVERSITÁRIOS TEMPORÁRIOS

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS				CARGO			VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	R T ¹	Oferta da (s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
1	Campo Mourão	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	9.403,56	112.842,67
2	Paranaguá	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
3	Paranavaí	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
4	União da Vitória	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	4.702,89	56.434,67
5	Reitoria-Curitiba	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	9.405,78	112.869,33
6	Reitoria-Paranavaí	Técnico Administrativo	40	3	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	14.108,67	169.304,00
7	Campo Mourão	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
8	Campo Mourão	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção).

9	Paranaguá	Arquivologista	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
10	Paranaguá	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
11	Paranaguá	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
12	Paranavaí	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
13	Paranavaí	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
14	União da Vitória	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
15	União da Vitória	Químico	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
16	Reitoria-união da Vitória	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
17	Reitoria-Curitiba	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
18	Reitoria-Curitiba	Assistente Social	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
19	Reitoria-Curitiba	Programador Visual	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
20	Reitoria-Curitiba	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
21	Reitoria-Paranaguá	Analista de Informática	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
22	Reitoria-Paranavaí	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
23	Reitoria-Paranavaí	Engenheiro Civil	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40



25	Reitoria-Paranavaí	Tradutor	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
TOTALS				28					162.496,44	13.541,37	4.513,79	180.551,60	37.915,84	199.362,04	2.392.344,53

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	199.362,04	2.392.344,53



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE FINANÇAS

Protocolo: 22.524.902-4
Assunto: Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Processo Seletivo simplificado para Agente Universitário Temporário 2024
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 31/07/2024 16:25

DESPACHO

Encaminha-se Declaração de Adequação da Despesa, Informação Orçamentária e QDD.

Pvaí, 31/07/2024.

Marcia Cezar
Diretoria de Finanças



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 31/07/2024 16:26 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 31/07/2024 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75ca27c12b68976f2523da274a79dfff.

CANCELADO



ePROCOLO



Página(s) 8 a 10 cancelada(s) por Marcia Aparecida Althmann Cezar em: 01/08/2024 16:51 motivo: Valores informados em desacordo com o necessário.....



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba3b12e98db371a7c15ac37b429977fc.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mes 7 / 2024

Exercício: 2024

Table with columns: Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa, Identificador Exercício Fonte, Fonte, Fonte Detalhada, Marcador de Fonte, Meta Física, Região Intermediária, Município, Orçamento Inicial, Disponibilidade Orçamentária, Contingenciado, Valores Bloqueados por alterações em andamento, Orçamento Atualizado, Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas), Prê Empenhado, Saldo p/ Prê - Empenho, Despesas Empenhadas, Saldo Disponível à Empenhar, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
449052	1	759	000132	0000	1	4100	9999999	0,00	429.886,32	0,00	0,00	0,00	429.886,32	429.886,32	0,00	429.886,32	0,00	307.436,08	282.655,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
8562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
F476010305358562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	81.313,90	0,00	0,00	0,00	81.313,90	5.320,00	75.993,90	5.320,00	75.993,90	0,00	0,00
339030	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	74.272,47	0,00	0,00	0,00	74.272,47	5.320,00	68.952,47	5.320,00	68.952,47	0,00	0,00
339039	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	7.041,43	0,00	0,00	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
449052	1	500	000000	1002	2	4100	9999999	0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
5102 - Diretoria Geral								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
F510213392278392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
339018	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
6102 - Diretoria Geral								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
F610208244298407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	1.708.742,00	0,00	0,00	0,00	1.708.742,00	920.186,00	788.556,00	920.186,00	788.556,00	243.031,00	114.800,00
339014	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	13.158,00	0,00	0,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	0,00
339018	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	1.471.622,00	0,00	0,00	0,00	1.471.622,00	786.686,00	684.936,00	786.686,00	684.936,00	220.531,00	107.300,00
339033	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00
339036	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	97.500,00	82.500,00	97.500,00	82.500,00	22.500,00	7.500,00
339039	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
449052	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00



ePROCOLO



Documento: **QDDQuadrodeDetalhamentoAcaoNaturezaeFonteOficialateomes7_2024_1722453113117.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 31/07/2024 16:26 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 31/07/2024 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
81c9eba5fd5e47141935bf1b94697689.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na UNESPAR visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 003/2022 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.524.902-4;

considerando a deliberação contida na Ata da Xª Sessão (Xª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da UNESPAR.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste PSS conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 02 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

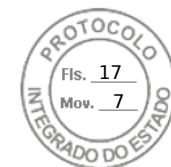
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GENTES UNIVERSITÁRIOS TEMPORÁRIOS

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
										1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	R T ¹	Oferta da (s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	VACÂNCIA Últimos 12 meses	REPOSIÇÃO Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
1	Campo Mourão	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
2	Paranavaí	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
3	União da Vitória	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	5.690,50	68.286,00
4	Reitoria-Curitiba	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	11.381,00	136.572,00
5	Reitoria-Paranavaí	Técnico Administrativo	40	3	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	17.071,50	204.858,00
6	Apucarana	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
7	Campo Mourão	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
8	Campo Mourão	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção.

9	Curitiba II	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
10	Curitiba II	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
11	Curitiba I	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
12	Paranaguá	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	2	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	20.480,94	245.771,28
13	Paranavaí	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
14	Paranavaí	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
15	União da Vitória	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
16	União da Vitória	Químico	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
17	Reitoria-Curitiba	Engenheiro Civil	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
18	Reitoria-Curitiba	Programador Visual	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
19	Reitoria-Paranaguá	Analista de Informática	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
20	Reitoria-Paranavaí	Engenheiro Civil	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
21	Reitoria-Paranavaí	Tradutor	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
TOTALS				26								143.031,08	11.919,26	3.973,07	158.923,43



	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	225.298,44	2.703.581,28

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 22.524.902-4
Assunto: Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Processo Seletivo simplificado para Agente Universitário Temporário 2024
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 01/08/2024 16:20

DESPACHO

À Diretoria de Finanças da PRAF
Segue o protocolado para atualização das informações orçamentárias e financeiras
Atenciosamente,
André Eduardo Calão
DRH/PROGESP



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 01/08/2024 16:20 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Andre Eduardo Calao** em: 01/08/2024 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a1aa96e3a5305c69b7de22b196332e8.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE FINANÇAS

Protocolo: 22.524.902-4
Assunto: Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Processo Seletivo simplificado para Agente Universitário Temporário 2024
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 01/08/2024 16:50

DESPACHO

Conforme requerido na Fls. 18, Mov. 8 encaminha-se Declaração de Adequação da Despesa, Informação Orçamentária e QDD..

Pvaí, 01/08/2024.

Marcia Cezar
Diretoria de Finanças



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 01/08/2024 16:50 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 01/08/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1ead12855feffc675306f8fc0387dab2.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 209/2024

Protocolo n.º 22.524.902-4

O Processo tem por objeto a solicitação de autorização do CAD para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Agente Universitário Temporário 2024, da Universidade Estadual do Paraná.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, acarretarão aumento de despesa de natureza continuada da ordem de **R\$ 225.298,44 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)** por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364348131
Natureza de Despesa:	3190.0400
Espécie de Despesa:	1 - PESSOAL
Fonte de Recursos	500 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

- a) Para fins de informação de previsão orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 21862/2023 de 18/12/2023, e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), Lei nº 21861/2023 de 18/12/2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei



Complementar nº 101/00 e, está em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2024	R\$ 901.193,76
2025	R\$ 2.703.581,28
2026	R\$.2.703.581,28

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 01 de agosto de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora



INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Protocolo: 22.524.902-4

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária referente a solicitação de autorização do CAD para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Agente Universitário Temporário 2024, da Universidade Estadual do Paraná.

Referência: Memorando nº. 10/2024-CPPS

Interessado: CPPS

Informamos que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023/2024, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e poderá correr à conta da dotação abaixo especificada:

Dotação	4546.1236434 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR
Projeto Atividade	8131
Natureza de Despesa	3190.0400
Fonte	500
Espécie	1
Descritivo	Contratação por Tempo Determinado
Valor Mensal	R\$ 225.298,44

Paranavaí, 01 de agosto de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA LEITE

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Portaria nº 998/2023



ePROCOLO



Documento: **DAD209_2024PSSAgente3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 01/08/2024 16:55 Local: UNESPAR/PRAF, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 01/08/2024 16:57 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 01/08/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1bca7cd1be5ad1e571e6f2fe423a0e13.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mes 7 / 2024

Exercício: 2024

Table with columns: Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa, Identificador Exercício Fonte, Fonte, Fonte Detalhada, Marcador de Fonte, Meta Física, Região Intermediária, Município, Orçamento Inicial, Disponibilidade Orçamentária, Contingenciado, Valores Bloqueados por alterações em andamento, Orçamento Atualizado, Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas), Prê Empenhado, Saldo p/ Prê - Empenho, Despesas Empenhadas, Saldo Disponível à Empenhar, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
449052	1	759	000132	0000	1	4100	9999999	0,00	429.886,32	0,00	0,00	0,00	429.886,32	429.886,32	0,00	429.886,32	0,00	307.436,08	282.655,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
8562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
F476010305358562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	81.313,90	0,00	0,00	0,00	81.313,90	5.320,00	75.993,90	5.320,00	75.993,90	0,00	0,00
339030	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	74.272,47	0,00	0,00	0,00	74.272,47	5.320,00	68.952,47	5.320,00	68.952,47	0,00	0,00
339039	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	7.041,43	0,00	0,00	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
449052	1	500	000000	1002	2	4100	9999999	0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
5102 - Diretoria Geral								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
F510213392278392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
339018	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
6102 - Diretoria Geral								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
F610208244298407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	1.708.742,00	0,00	0,00	0,00	1.708.742,00	920.186,00	788.556,00	920.186,00	788.556,00	243.031,00	114.800,00
339014	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	13.158,00	0,00	0,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	0,00
339018	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	1.471.622,00	0,00	0,00	0,00	1.471.622,00	786.686,00	684.936,00	786.686,00	684.936,00	220.531,00	107.300,00
339033	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00
339036	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	97.500,00	82.500,00	97.500,00	82.500,00	22.500,00	7.500,00
339039	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
449052	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00



ePROCOLO



Documento: **QDDQuadrodeDetalhamentoAcaoNaturezaeFonteOficialateomes7_2024_1722453113117.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 01/08/2024 16:51 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.902-4** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 01/08/2024 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc2dbbfcdad8e57f5c9006a9b32d8e6c.